

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037446-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
---	------------------	---

Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur) **07040000050/19** AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: DILSON BARBOSA DE BRITO CPF/CNPJ: 117.284.851-34
 Endereço: RUA SQN 202 BLOCO E APTO 301, 0 Bairro:
 Município: BRASÍLIA UF:DF CEP:70.844-050 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: DILSON BARBOSA DE BRITO CPF/CNPJ: 117.284.851-34
 Endereço: RUA SQN 202 BLOCO E APTO 301, 0 Bairro:
 Município: BRASÍLIA UF:DF CEP:70.844-050 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Campinas e Barreiro Lugar Denominado Manda Saia **Área Total (ha): 147,8000**
 Município/Distrito/UF: UNAI-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
 Registro: 19372 RG-2 A UNAI INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 309.600 Y(7):8.172.800 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	34,6915
Área com uso alternativo de solo (ha)	111,5753
Área Total (ha)	146,2668

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	287,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		40,4600

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Cerrado	40,4600
Total	40,4600
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	
Curo	40,4600
Total	40,4600

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		175,19	M3
MOCHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		9,00	DZ
OUTRAS ESPECIES DE LEI		18,56	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	3,2675
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA - MASP: 10209419

Data da Vistoria: quinta-feira, 8 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

UNAI, 20/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 20/09/2019

Data de Validade: 20/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

COMPENSAÇÃO

Executar Projeto de Compensação Florestal de que trata o art. 2º, da Lei nº 9.743/1988, alterado pela Lei nº 20.308/2012 e do art. 1º, da Lei nº 9.743/1988, alterado pela Lei nº 20.308/2012 ou seja compensação referente ao corte dos Pequiheiro e seu acompanhamento por 5 anos.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”